

## Edital

### **Programa de Hasta Pública para atribuição do direito de Concessão do Quiosque Central sito no Parque de Estacionamento Coberto de Torre de Moncorvo**

**Dia 22 de abril de 2019, pelas 10:30 horas, no Parque de Estacionamento Coberto.**

#### 1- Objeto do concurso

a) O presente programa de hasta pública tem por objeto a concessão do direito de ocupação do Quiosque Central sito no Parque de Estacionamento Coberto, na Rua Tomás Ribeiro em Torre de Moncorvo.

b) O prazo da concessão é por 10 anos, prorrogável por mais 2.

c) A atividade a exercer no local é de venda de jornais, revistas e outras publicações.

d) Acessoriamente pode vender produtos de pastelaria e bebidas.

#### 2- Hasta Pública

De acordo com o Regulamento do Mercado Municipal em vigor o direito de concessão de lojas no Mercado Municipal realizar-se-á por arrematação, a divulgar por meio de editais afixados com a antecedência de 15 dias (úteis).

A hasta pública terá lugar no Parque de Estacionamento Coberto no dia 22 de abril de 2019, pelas 10:30 horas.

#### 3- Consulta do Processo

O processo, constituído pelo presente programa de hasta pública e pelo Regulamento do Mercado Municipal poderá ser consultado no Balcão Único, todos os dias úteis, durante o horário de expediente das 9:00 às 16:00 horas.

#### 4- Ato de Arrematação em Hasta Pública

a) A arrematação em hasta pública decorrerá perante uma comissão nomeada pela Câmara Municipal e será anunciada por edital, no qual deverão constar as condições e base de licitação estabelecidas pela Câmara Municipal.

b) A comissão será constituída por 3 elementos.

#### 5- Licitação

a) Base de licitação: € 1.000,00€ (mil euros).

b) Iniciada a hasta pública, proceder-se-á, em ato contínuo, à licitação verbal entre os concorrentes, ficando a constar da ata os lanços sucessivamente oferecidos.

c) Não serão admitidos lanços de valor inferior a € 100,00 (cem euros).

d) Valor da renda mensal: €100,00€ (cem euros).

#### 6- Pagamentos.

1- Após a adjudicação, sujeita a ratificação da Câmara Municipal, o arrematante é obrigado a depositar, no ato da praça, 30% da arrematação, devendo o restante ser pago nos 30 dias seguintes ou, requerer a sua prorrogação até ao final daquele prazo, sob pena de caducar o direito à ocupação da loja.



2- O valor da arrematação está sujeito ao pagamento de imposto de selo de 5% sobre o valor da arrematação verba 27.2 T G I Selo em vigor.

7- Transferência do direito de ocupação

a) Após a comunicação da adjudicação, transfere-se, para o titular do direito de ocupação, o uso do correspondente espaço, ficando o mesmo responsável por todos os encargos a ele respeitantes e decorrentes da lei, contrato ou regulamento aplicável à atividade a exercer.

b) Os titulares do direito à ocupação não ficam dispensados da apresentação de quaisquer projetos de licenciamento da atividade autorizada, designadamente publicidade ou outros.

8-Formalização da Adjudicação

A adjudicação será formalizada por contrato, a celebrar no prazo máximo de 30 dias, com os custos a suportar pelo adjudicatário.

9 - Comissão da hasta pública

Presidente: Manuel Camisa

Vogais efetivos: Andreia Bento e Marina Amaral

Vogais suplentes: Lúcia Pissarro e Gonçalo Teixeira.

Paços do Concelho de Torre de Moncorvo, 1 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara,

(Nuno Gonçalves)